



Coren^{SC}

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Gestão Participação 2012 - 2014

Impresso Especial

9912242346/2009 – DR/SC
COREN - SC

CORREIOS

Impresso fechado, pode ser aberto pela ECT



Informativo quadrimestral

Profissionais de Enfermagem

Edição nº02 - Dezembro de 2013



Coren/SC identifica demandas dos profissionais de Enfermagem e oferece capacitações

Página 3

30h e Piso Salarial



Saiba por quais trâmites esses Projetos de Lei precisam passar até serem aprovados. Mobilizações estão sendo feitas para agilizá-los.

Página 6

No caminho certo



Fiscalizações e ações judiciais estão garantindo cumprimento da legislação referente à Enfermagem.

Página 5

Ato Médico



Primeira batalha foi vencida e está assegurada autonomia dos demais profissionais de saúde. Acompanhamento continua.

Página 9

Ao assumir a gestão em 2012, o grupo de Conselheiros eleitos traçou o Planejamento Estratégico para o triênio 2012-2014. Para atingir os objetivos, a Gestão Participação pensou em ações, prazos e metas. O Planejamento, já apresentado no 1º Informativo enviado para os profissionais de Enfermagem, foi organizado em **sete eixos temáticos**: valorização profissional,

lutas da Enfermagem, fiscalização e ética, formação, comunicação, gestão e adimplência.

Regularmente, a equipe do Coren/SC se reúne para avaliar o cumprimento das metas e aponta que em quase dois anos já cumpriu aproximadamente **75% do planejado**. Os outros 25% continuam na programação e muitos já estão em andamento.

Acompanhe alguns dos itens cumpridos

Do eixo **Valorização Profissional**, o Coren/SC potencializou a realização de eventos da Enfermagem em parceria com entidades de Enfermagem, escolas e instituições de saúde.

No quesito **Lutas da Enfermagem**, estabeleceu contato constante com os parlamentares para reforçar os argumentos de cada uma das lutas; além disso mobilizou a categoria para atos em defesa da profissão.

Já na parte de **Fiscalização e Ética**, o Coren/SC ampliou o número de Responsáveis Técnicos de Enfermagem e está investindo na capacitação. Sensibilização também para implantação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde. Também implantou Câmaras Técnicas por área e atualizou o projeto da Biblioteca Virtual no site.

No item **Formação**, o Coren/SC levantou as necessidades de capacitações dos profissionais de Enfermagem e está oferecendo cursos regionais; está incentivando a formação de lideranças, a politização da categoria e a representação da Enfermagem em diversos espaços de poder da sociedade.

Da **Comunicação**, foram produzidos Boletins Informativos e vídeo institucional; intensificada a comunicação nas redes sociais e ampliada a frequência de envio de newsletter; revisado o Volume 1 da Série Cadernos Enfermagem e publicada a Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro. O livro sobre Comissões de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde está em fase final de elaboração.

Dos eixos de **Gestão** e de **Adimplência**, o Coren/SC promoveu Concurso Público; produziu Relatório de Gestão e investiu em transparência pública; implementou o Programa de Recuperação Fiscal - Refis; e realizou mutirões de conciliação, parceria com Justiça Federal.

Muitos desses itens são ações permanentes e continuam a ser executadas em prol dos profissionais de Enfermagem.

Ouvidoria e Denúncias

A Ouvidoria recebe sugestões, elogios, críticas e denúncias dos profissionais de Enfermagem. As manifestações são encaminhadas para as áreas responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo. Uma das maneiras mais práticas de registrar a manifestação é pelo site www.corensc.gov.br, basta preencher o formulário eletrônico no banner "Ouvidoria".

Informativo Coren/SC

Diretoria Gestão Participação 2012 - 2014

Presidente: Enf. Dra. Felipa Rafaela Amadigi

Secretária: Enf. Dra. Janete Elza Felisbino

Tesoureira: Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini

Membros efetivos

Enf. Dra. Denise Elvira Pires de Pires

Enf. Esp. Douglas Calheiros Machado

Enf. Dra. Felipa Rafaela Amadigi

Enf. Dra. Janete Elza Felisbino

Téc. Enf. Jaçany Aparecida Borges Prudente

Téc. Enf. Rafaela Serpa

Aux. Enf. Nelyr de Fátima Filipini

Membros suplentes

Enf. Msc. Jacks Soratto

Enf. Dra. Judite Hennemann Bertoncini

Enf. Msc. Maria do Carmo Vicensi

Enf. Msc. Otilia Cristina Coelho Rodrigues

Téc. Enf. Janara Caroline Ribeiro

Aux. Enf. Marlene Serafim de Oliveira

Jornalista Responsável:

Renata Cardoso – SC2514JP

Projeto gráfico: Karen Nascimento Ramos

Gráfica: Webergrafic Com. e Mat. Gráficos

Impressão: 45 mil exemplares

Sede

Florianópolis

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo
Mauro Ramos, 6º ao 9º andar, Centro.
CEP: 88020-300.

Fone: (48) 3224-9091.

E-mail: coren-sc@coren-sc.org.br

Subseções

Blumenau

Rua XV de Novembro, 1336.

Ed. Brasília, 4º andar, Sala 47, Centro.

CEP: 89010-903.

Fone: (47) 3222-3524

Fax: (47) 3222-3525.

E-mail: corenblumenau@gmail.com

Caçador

Av. Barão do Rio Branco, 1260.

Ed. Caraguatá, Sala 23, Centro.

CEP: 89500-000.

Fone: (49) 3563-8545

Fax: (49) 3563-8544.

E-mail: corencacador@gmail.com

Chapecó

Rua Marechal Deodoro, 400.

Ed. Piemonte Executivo, Sala 508, Centro.

CEP: 89802-140.

Fone: (49) 3323-6470

Fax: (49) 3323-7163.

E-mail: corenchapeco@gmail.com



Oficina de Dimensionamento de Pessoal, em Lages, proporcionou exercícios práticos para elaboração dos cálculos

Coren/SC investe na capacitação dos profissionais de Enfermagem

De Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), passando pelo Cálculo de Dimensionamento de Pessoal até Oficinas de Protocolo e Pop (Procedimento Operacional Padrão). A equipe do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC) está investindo muito na capacitação dos mais de **47 mil profissionais de Enfermagem do Estado**.

Temas relevantes de cada região têm sido trabalhados durante todo o ano por meio de **conferências, palestras, cursos e atividades** direcionadas para os Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Estudantes de Enfermagem. A maioria das ações conta com a parceria da Associação Brasileira da Enfermagem – Seção Santa Catarina (ABEn-SC). Totalmente gratuitas, as atividades acontecem por proposição do Coren/SC, da ABEn-SC ou por solicitação dos trabalhadores de Enfermagem.

Além disso, o Coren/SC disponibiliza conhecimentos atualizados sobre temas relacionados à Enfermagem. Em 2013, atualizou e revisou o volume 1 da **“Série Cadernos Enfermagem – Consolidação da Legislação e Ética Profissional”** e lançou uma nova edição de publicações **“Coleção Coren/SC Orienta”**, que no primeiro volume, apresenta a temática **“Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro”**. O livro **“Consolidação da Legislação e Ética Profissional – Revisado e Atualizado”** já foi distribuído por correio para os profissionais de Enfermagem e a publicação **“Anotação da Responsabilidade Técnica do Profissional Enfermeiro”** está sendo entregue nos Encontros de Responsáveis Técnicos. Em breve, também será publicado o volume 2 da Coleção Coren/SC Orienta - **“Comissões de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde”**. As publicações também estão disponíveis no site do Coren/SC: www.corensc.gov.br.

O Coren/SC incentiva ainda a implantação de Comissões de Ética das Instituições de Saúde, que tem entre as competências orientar as equipes de Enfermagem sobre o comportamento ético-profissional. De janeiro de 2012 a novembro de 2013, foram empossadas 26 Comissões de Ética de Enfermagem.

Benefícios das capacitações

- ▶ Atualização profissional;
- ▶ Interação da equipe;
- ▶ Aprimoramento dos conhecimentos;
- ▶ Desenvolvimento de ações pró-ativas para prevenção de erros e infrações éticas;
- ▶ Cumprimento da legislação pertinente à Enfermagem;
- ▶ Organização do trabalho;
- ▶ Maior qualidade e segurança na assistência prestada.

Como solicitar palestras?

Solicitação de palestras à equipe do Coren/SC pode ser feita pelo site www.corensc.gov.br, menu Fale Conosco.

Como participar?

As inscrições são on-line. Mantenha os endereços (residencial, profissional e e-mail) atualizados para que o Coren/SC informe a oferta de cursos e atividades. As informações também são disponibilizadas no site do Coren/SC e na Fan Page www.facebook.com/CorenSC.

Atividades desenvolvidas

- ▶ Semana Brasileira de Enfermagem: mais de 100 atividades em todas as regiões do Estado (parceria com ABEn-SC, instituições de saúde e de ensino, entidades sindicais);
- ▶ Formação de Lideranças em Enfermagem (parceria ABEn-SC);
- ▶ Oficinas de Dimensionamento de Pessoal;
- ▶ Oficina de Protocolo e Pop (parceria ABEn-SC);
- ▶ Palestras temáticas, a exemplo da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Ética;
- ▶ Apoio à Capacitação de Enfermeiros como Agentes Multiplicadores da Atenção à Pessoa Idosa (promoção ABEn-SC).

Criciúma

Av. Getúlio Vargas, 440.
Centro Com. Emp. Euclides Crevanzi, Sala 202, Centro.
CEP: 88801-500.
Fone: (48) 3439-5274
Fax: (48) 3437-3779.
E-mail: corencriciuma@gmail.com

Joinville

Rua Dona Francisca, 260.
Ed. Deville, 13º andar, Sala 1308, Centro.
CEP: 89201-250
Fone: (47) 3423-4132
Fax: (47) 3422-9878.
E-mail: corenjoinville@gmail.com

Lages

Rua Benjamin Constant, nº 28.
Edifício Executivo CEPAR, Sala 100, Centro.
CEP: 88501-110.
Fone: (49) 3224-7818
Fax: (49) 3227-1583.
E-mail: corenlages@gmail.com



Formação de Lideranças em Enfermagem

2ª Edição

Joinville - 2013

O Coren/SC em parceria com a ABEn-SC desenvolveu neste ano em Joinville a **2ª edição do Curso de Formação de Lideranças em Enfermagem**. Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem da região participaram da formação, que potencializou o espírito de liderança nesses profissionais. O curso contemplou **conhecimentos e iniciativas** para enfrentar, em conjunto com as equipes, os problemas da prática, do mercado e das condições de trabalho. A 2ª edição do Curso aprimorou o conteúdo programático da 1ª edição e abrangeu: reflexões sobre a realidade política e institucional; competências constitucionais dos Três Poderes; o financiamento e orçamento em saúde; o papel das Organizações Profissionais de Saúde na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas; e a busca das boas práticas em defesa do SUS.

A 1ª edição foi realizada em Florianópolis e em virtude do grande interesse dos profissionais de Enfermagem, Coren/SC e ABEn-SC já planejam desenvolver outras edições em diferentes regiões do Estado. As próximas estão previstas para Blumenau e Criciúma.

Vem por aí

2012 e 2013 foram **repletos de atividades de capacitação para os profissionais de Enfermagem** e para o próximo ano há também uma extensa programação. O investimento em formação de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Estudantes de Enfermagem integra o Planejamento Estratégico do Coren/SC, sendo um dos sete eixos temáticos.

Analisando as demandas solicitadas pelas regiões, o Coren/SC realizará em 2014: Oficinas de Dimensionamento de Pessoal; Encontros de Responsáveis Técnicos; Encontro Estadual de Comissões de Ética de Enfermagem das Instituições de Saúde; Oficinas de Protocolo e Pop (parceria ABEn-SC); e Simpósio de Atualização para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (parceria da ABEn-SC e ALESC).

Outras atividades, como capacitação de agentes multiplicadores da atenção à pessoa idosa, estão sendo estudados pelo Coren/SC e pela ABEn-SC.



Abertura do curso da 2ª edição do Curso de Formação de Lideranças em Enfermagem

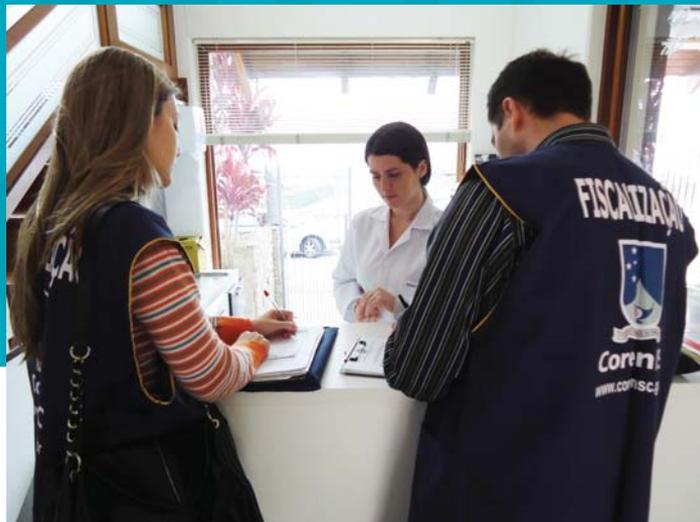


Presidente do Coren/SC destaca união de esforços com ABEn-SC e parceria da Câmara de Vereadores de Joinville para realização do curso



Participantes avaliam positivamente conteúdo programático da atividade

Fiscalizações do Coren/SC exigem das instituições dimensionamento adequado de profissionais de Enfermagem



Enfermeiros Fiscais do Coren/SC fiscalizaram todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) de Florianópolis em 2012 e 2013. O trabalho é resultado de parceria com o Ministério Público e demais Conselhos Profissionais

Ambulatórios, clínicas, Secretarias Municipais, unidades básicas de saúde, hospitais, instituições de longa permanência para idosos, SAMU e empresas. Nos locais onde trabalham profissionais de Enfermagem em Santa Catarina, os Enfermeiros Fiscais do Coren/SC fiscalizam para **garantir** o cumprimento da legislação pertinente à Enfermagem.

Entre as exigências da fiscalização do Coren/SC estão: dimensionamento adequado de profissionais de Enfermagem, conforme preconiza a Resolução Cofen nº 293/2004, e listagem de profissionais de Enfermagem que atuam na instituição para certificar-se de que todos estejam habilitados para a função.

As fiscalizações contemplam também orientações aos profissionais de Enfermagem sobre o exercício ético-profissional, esclarecimento de dúvidas e explicação sobre o trâmite das lutas da Enfermagem.

“O trabalho de fiscalização é diário e acontece em todo o Estado por rotina, denúncia ou solicitação de outro órgão, a exemplo do Ministério Público”, explica a Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC, Enf. Msc. Helga Bresciani.

Quando identificada alguma irregularidade, os Enfermeiros Fiscais notificam a instituição e concedem prazos e orientações para regularização. Vencido o prazo, os Enfermeiros Fiscais do Coren/SC retornam para verificar se as notificações foram regularizadas. Se não cumpridas, os Enfermeiros Fiscais

encaminham o processo para o Departamento Jurídico do Coren/SC para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis. De janeiro a outubro de 2013, foram ajuizadas **46 novas ações civis públicas, 132 estão em tramitação e 29 obtiveram decisão favorável para o Coren/SC.**

As fiscalizações somaram **2054 no Estado de janeiro a outubro** deste ano. Em 2012, foram realizadas **1978 fiscalizações**. Por esses números, há expectativa de chegar em dezembro de 2013 com crescimento de 25% no número de fiscalizações em relação ao ano anterior.

O resultado de tantas fiscalizações já pode ser percebido com a contratação de mais profissionais de Enfermagem. Só na rede estadual foram aproximadamente mil contratações.

A lista das instituições fiscalizadas pode ser acompanhada no site do Coren/SC: www.corensc.gov.br.

Fatos que infrinjam os conceitos éticos e legais da profissão devem ser **denunciados ao Coren/SC** pelo site, menu Fale Conosco.

Fiscalizações

Janeiro de 2012 - Setembro de 2013

100%

Hospitais de grande porte

86%

Hospitais de médio porte

75%

Hospitais de pequeno porte

100%

Samus

80%

Secretarias Municipais de Saúde

100%

Serviços de saúde de unidades prisionais

80%

ILPIs

70%

Instituições inscritas no CNES* com serviço de Enfermagem

*Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



Profissionais de Enfermagem de Santa Catarina manifestaram-se pela regulamentação da jornada de 30h semanais, em abril de 2013 em Brasília

Piso salarial e 30h: entenda como estão os trâmites de cada Projeto de Lei

Piso Salarial ou 30h? Muitos profissionais e estudantes de Enfermagem fazem esse **questionamento** para o Coren/SC. Mas o Coren/SC alerta que a luta é e deve continuar sendo feita para aprovação dos dois Projetos de Lei (30h – Projeto de Lei nº 2295/2000 e Piso Salarial – Projeto de Lei nº 4924/2009).

“Precisamos lutar pela aprovação desses dois projetos porque assim teremos os direitos da Enfermagem garantidos por força de lei. Com essas definições em lei, o Coren/SC - ao fiscalizar as instituições onde atuam profissionais de Enfermagem – exigirá que o disposto na legislação seja cumprido, assim como tem feito para garantir a contratação de mais profissionais de Enfermagem e a nomeação de Responsáveis Técnicos de Enfermagem”, esclareceu a Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi.

Junto com a Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Santa Catarina (ABEn-SC), sindicatos, demais entidades representativas da Enfermagem, membros do Fórum Catarinense 30h Já (do qual o Coren/SC faz parte) e participação dos profissionais, o Coren/SC tem desenvolvido **ações** para sensibilizar os Deputados sobre a importância dos Projetos na tentativa de agilizar o trâmite.



30h: Conselheira do Coren/SC Enf. Dra. Denise Pires apresenta números do impacto financeiro ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e expõe que a regulamentação é viável.

Conheça o trâmite

Como o Congresso Nacional é composto pela **Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal**, os Projetos de Lei devem obrigatoriamente passar pela apreciação nas duas casas. A casa em que o projeto começar será chamada de Casa Iniciadora e a outra, Casa Revisora.

Para cada uma, o Projeto de Lei tramitará pela(s) Comissão(ões) Temática(s), organizada(s) por tipos de assunto. A definição da(s) Comissão(ões) pela(s) qual(is) os Projetos de Lei passarão é,

portanto, feita com base no conteúdo do **Projeto de Lei**. Para cada Comissão, será nomeado um Relator que emitirá parecer. O parecer do Relator será apreciado pelos membros da Comissão em reunião própria para essa finalidade. Caso a decisão seja pela aprovação, o Projeto será encaminhado para a próxima Comissão Temática (se houver, até que seja aprovado em todas as Comissões Temáticas). Se a Comissão Temática propuser alterações na redação, a próxima Comissão analisará o projeto com as alterações feitas, e não o texto do projeto apresentado originalmente.

Aprovado nas Comissões Temáticas, o Projeto de Lei segue para a Comissão de Finanças e Tributação, se houver aspecto financeiro ou orçamentário a ser analisado. Na sequência, o projeto vai para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, responsável por apreciar sobre a constitucionalidade ou juridicidade da matéria.

Encerrado o trabalho das Comissões, os Projetos de Lei, como no caso das **30h e do Piso Salarial**, deverão passar pela apreciação do Plenário. Aprovado na Casa Iniciadora, o Projeto será enviado à Casa Revisora para que sejam seguidos esses mesmos trâmites. Ao final, o Plenário deliberando pela aprovação, o Projeto de Lei será encaminhado à Presidente da República para sanção ou veto (total ou parcial).

Projetos de Lei

O Projeto de Lei que regulamenta a jornada de trabalho em **30h semanais**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE), já tramitou e foi aprovado em todas as Comissões do Senado e da Câmara e está pronto para inclusão na Ordem do Dia para votação e aprovação na Câmara dos Deputados. Atualmente, a Enfermagem não tem jornada de trabalho regulamentada, portanto vale a CLT que estabelece a jornada de 44 horas semanais para os trabalhadores brasileiros. As jornadas de trabalho menores que o estabelecido na CLT resultaram de conquistas setoriais.

Já o Projeto de Lei que estabelece o **Piso Salarial** para a categoria, de autoria do Deputado Mauro Nazif (PSB/RO), já foi aprovado em duas comissões temáticas da Câmara dos Deputados (veja quadro abaixo). Precisa ainda passar pela Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para depois ser aprovado pelo Plenário. Após aprovação na Câmara dos Deputados necessita seguir todos esses trâmites no Senado para finalmente seguir para sanção da Presidente.

Por que aprovar imediatamente as 30h?

- ▶ A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendam a jornada de 30h como a mais adequada para os profissionais de saúde prestarem uma assistência segura.
- ▶ A natureza da profissão propicia a convivência com situações de dor, sofrimento, angústia, perdas e morte, o que tem implicações na saúde dos profissionais de Enfermagem. Trabalhos especiais exigem condições especiais.
- ▶ A jornada de 30 horas semanais é condição necessária para assistência de Enfermagem segura e de qualidade.
- ▶ O trabalho da Enfermagem exige a presença nos 365 dias do ano e nas 24 horas do dia. Uma responsabilidade intransferível, portanto é necessário contar com trabalhadores qualificados, em quantidade suficiente e cumprindo uma jornada adequada.
- ▶ A Constituição Federal de 1988, artigo 7º, inciso XIV, estabelece “jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva”. Portanto, esse preceito constitucional deve ser aplicado ao trabalho da Enfermagem.
- ▶ Outros profissionais de saúde já têm Jornada de trabalho regulamentada: Médicos (20 horas desde 1961); Técnicos em Radiologia (24 horas desde 1985); Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais (30h desde 1994); Assistentes Sociais (30h desde 2010).

Passo a passo dos Projetos de Lei

30h (PL 2295/2000) Autor: Lúcio Alcântara (PSDB/CE) - Senado Federal		Piso Salarial (Projeto de Lei nº 4924/2009) Autor: Mauro Nazif (PSB/RO) - Câmara dos Deputados	
Casa Iniciadora	No Senado	Na Câmara dos Deputados	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado Comissão de Seguridade Social e Família
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado nas Comissões Temáticas		<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
Casa Revisora	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado na Comissão de Finanças e Tributação	<input type="checkbox"/> Comissão de Finanças e Tributação	<input type="checkbox"/> Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	<input type="checkbox"/> Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	<input type="checkbox"/> Apreciação do Plenário
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado no Plenário		<input type="checkbox"/> Apreciação do Plenário	
<input type="checkbox"/> Apreciação do Plenário		<input type="checkbox"/> Apreciação do Plenário	
<input type="checkbox"/> Sanção ou veto da Presidente da República		<input type="checkbox"/> Sanção ou veto da Presidente da República	

As ações

Desde 2008 quando a Gestão Participação (2008-2011 e 2011-2014) assumiu a direção do Coren/SC, adotou uma posição firme de luta pela regulamentação da Jornada de Trabalho em 30 horas semanais e pela aprovação do Piso Salarial Nacional para todos os profissionais de Enfermagem, por entender que boas condições de trabalho são essenciais para uma assistência segura e de qualidade. Os representantes do Coren/SC têm atuado junto aos colegas estimulando a reflexão e participação nas lutas, assim como junto aos Deputados e Senadores, empregadores do setor público e privado, e junto aos membros do Fórum Catarinense 30h Já e a sociedade para mostrar a relevância dessas lutas para os profissionais de Enfermagem e para os usuários dos serviços de saúde.

O Coren/SC, em conjunto com outras entidades e trabalhadores da Enfermagem, vem organizando mobilizações de rua, nas instituições assistenciais e caravanas no Congresso Nacional pela aprovação dos dois Projetos de Lei. Além de divulgação na imprensa da importância das lutas da Enfermagem, o Coren/SC tem usado o site institucional como espaço para o trabalho permanente junto aos Deputados Federais, a exemplo da Campanha "Vota, Deputado!", disponível em: www.corensc.gov.br. Por meio dessa Campanha, o profissional de Enfermagem envia e-mail para os Deputados Federais solicitando regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria.

Impacto financeiro

A Conselheira do Coren/SC Enfermeira Dra. Denise Pires integrou o Grupo de Trabalho formado para avaliar o impacto financeiro da regulamentação da jornada de 30h semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e tem mostrado que os valores são perfeitamente viáveis.

Somente a mobilização e a luta permanente poderão obter conquistas para a profissão.



Foto: Roberto Stuckert Filho - PR
27/11/2013

Enfermagem de Santa Catarina cobra a Presidenta Dilma compromisso assumido pela regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria

Na luta em todos os momentos

Profissionais e estudantes de Enfermagem de Santa Catarina aproveitaram a agenda da **Presidenta Dilma Rousseff** ao Estado no final de novembro para cobrar a regulamentação da jornada de 30h semanais para a categoria. O Coren/SC e a ABEn-SC, especialmente o Núcleo de Itajaí, estavam atentos à agenda da Presidenta e o Conselheiro Jacks Soratto deslocou-se até Itajaí para estimular a participação dos colegas em ato em defesa das 30h. O resultado foi uma grande conquista feita por acadêmicas de Enfermagem da Univali que conseguiram entregar à Presidenta um kit contendo camiseta das 30h; documento do Coren/SC e de entidades de Enfermagem reivindicando seu posicionamento favorável a urgente aprovação do PL nº 2295/2000 e mostrando os números do impacto financeiro da medida e sua viabilidade econômica; e carta da Presidenta, divulgada durante campanha eleitoral, em que se compromete com a regulamentação da jornada para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Aprovada Prestação de Contas 2012

A prestação de contas 2012 do Coren/SC foi aprovada pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). O Relatório de Gestão 2012 completo já está disponível no site do Coren/SC, menu Transparência Pública. Desta forma, a equipe do Coren/SC reitera o compromisso com os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

<< Balancete Analítico de Verificação (Receitas x Despesas) >>

Período 01/01/2013 a 30/09/2013

Receita	Arrecadada em R\$
1 RECEITAS CORRENTES (2+3+4+5+6)	7.359.278,51
2 Receitas de Contribuições	5.973.982,88
3 Receita Patrimonial	98.971,77
4 Receitas de Serviços	826.274,43
5 Transferências Correntes	58.432,50
6 Outras Receitas Correntes	401.616,93
7 RECEITAS DE CAPITAL (8)	0,00
8 Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL: (1+7)	7.359.278,51

Despesa	Realizada em R\$
1 DESPESAS CORRENTES (2+9)	5.845.032,77
2 DESPESAS DE CUSTEIO (3+4+5+6+7+8)	4.048.172,32
3 Pessoal Civil	2.348.485,17
4 Material de Consumo	130.191,00
5 Serviços de Terceiros e Encargos	22.266,36
6 Remuneração de Serviços Pessoais	0,00
7 Outros Serviços e Encargos	1.501.107,25
8 Diversas Despesas de Custeio (Sentenças Judiciais)	46.122,54
9 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.796.860,45
10 DESPESAS DE CAPITAL (11+12)	28.225,00
11 Investimentos	28.225,00
12 Inversões Financeiras	0,00
TOTAL: (1+10)	5.873.257,77

Nota:

Pessoal Civil (3) corresponde a gastos com a folha de pagamento. Transferências correntes (9) corresponde à Cota/Cofen (25% de cada anuidade/taxa/multa), enviada, obrigatoriamente, ao Conselho Federal.

Felipa Rafaela Amadigi
Presidente - Coren/SC 111.174

Nelyr de Fátima Filipini
Tesoureira - Coren/SC 069.869-AE

Michel de Castro Andrade
Contador - CRC-SC 30.891/O-7

Esclarecimento

Cabe à Gestão Participação informar que está há seis anos pagando dívidas de gestões anteriores a 2008. De janeiro a setembro de 2013, foram pagos:

- Parcelamento da Previdência Social - R\$ 11.828,76
- Empréstimo Cofen - R\$ 515.996,28



Em agosto deste ano, os profissionais de Enfermagem e a saúde conquistaram uma importante vitória: a manutenção dos vetos presidenciais à Lei do Ato Médico. A Lei nº 12.842/2013, que regulamenta o exercício profissional da Medicina, foi sancionada com vetos aos pontos prejudiciais à população e aos demais profissionais de saúde. Com os vetos, estão assegurados a autonomia dos profissionais e os princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS): saúde integral e multiprofissional.

Nos últimos anos, a equipe do Coren/SC junto com os profissionais de Enfermagem e demais Conselhos, entidades e profissionais lutavam pela não aprovação do Ato Médico, pois da maneira como estava redigido limitava o trabalho dos profissionais de saúde. Em julho deste ano, com a sanção da Presidente Dilma Rousseff com 10 vetos à Lei do Ato Médico, a atuação se concentrou na sensibilização de Deputados e Senadores para manutenção dos vetos, que se referiam aos pontos mais polêmicos da Lei.

Conselhos Profissionais (entre eles o Coren/SC), instituições de ensino, Associações, Fundações, Sindicatos e entidades de classe uniram-se **na Frente**



Integrantes da Frente Catarinense em Defesa da Saúde, entre elas a Presidente do Coren/SC, Enf. Dra. Felipa Amadigi, em mobilização no Congresso Nacional pela manutenção dos vetos presidenciais à Lei do Ato Médico

Catarinense em Defesa da Saúde. O grupo foi às ruas, fez materiais informativos sobre o assunto e visitou os Deputados e Senadores Catarinenses para explicar as implicações de cada veto no Sistema Público de Saúde (SUS) e nas demais profissões. A Frente também desenvolveu uma ferramenta on-line que permitia aos profissionais enviarem mensagem aos Deputados e Senadores de todos os Estados e do Distrito Federal.

Agora, o Coren/SC e os demais membros da Frente seguem acompanhando essa questão, uma vez que o Governo reapresentou nova proposta de texto para os artigos vetados.

Coren/SC sugere para Vereadores da Enfermagem propor Lei Municipal para regulamentação da jornada de 30h



A regulamentação da jornada de 30h semanais e piso salarial nacional estiveram na pauta do **1º Encontro de Autoridades Políticas Executivas e Legislativas da Enfermagem da Esfera Municipal Catarinense**, promovido pelo Coren/SC com apoio da ABEn-SC em outubro deste ano.

Uma das ações pensadas pelo grupo foi propor Leis Municipais para regulamentar a jornada de 30h semanais para os profissionais de Enfermagem da rede municipal de saúde, a exemplo de outros municípios.

Foram convidados para o Encontro: **Vereadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos** que declararam ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), nas eleições de 2012, serem profissionais de Enfermagem. Pelo levantamento, foram identificados: 38 Vereadores, 1 Prefeita e 1 Vice-Prefeita da área da

Enfermagem. Eles representam 38 municípios catarinenses. A Enfermagem de Santa Catarina conta, ainda, com 1 Deputada Estadual e 1 Deputada Federal. Os Encontros serão realizados regularmente. A proposta para o próximo é contemplar também os Secretários Municipais de Saúde que são da Enfermagem.

Sugestões

Se você tem alguma sugestão de Projeto de Lei pode encaminhar ao Coren/SC pelo site, que será apresentado no encontro.

Mapa da Enfermagem

A lista dos parlamentares da área da Enfermagem em Santa Catarina pode ser conferida no Mapa da Enfermagem, disponível no site www.corensc.gov.br.

Dúvidas sobre o exercício profissional? Consulte a Câmara Técnica

Na prática cotidiana dos profissionais de Enfermagem surge aquela dúvida, que muitas vezes não está bem esclarecida nem mesmo na legislação. Para responder aos questionamentos advindos dos profissionais de Enfermagem sobre o exercício profissional, o Coren/SC conta com as Câmaras Técnicas.

As Câmaras Técnicas têm também a atribuição de desenvolver matérias específicas sobre assuntos relacionados à assistência, ensino, pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem para instrumentalizar os profissionais de Enfermagem para a assistência com qualidade e segurança.

Durante o lançamento do VIII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (VIII COBEON) e do II Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal (II CIEON), o Coren/SC (representado pela Presidente Enf. Dra. Felipa Amadigi - 2ª da esquerda para a direita na foto) lançou a Câmara Técnica de Saúde da Mulher e do Recém-Nascido e empossou os membros (foto): Enf. Dra. Odalea Maria Bruggemann, Enf. Dra. Maria Emília de Oliveira, Enf. Msc. Manuela Beatriz Velho, Enf. Dra. Evanguelia K. Atherino dos Santos e Enf. Esp. Ana Paula Fernandes.

Câmaras Técnicas do Coren/SC

Com o lançamento dessa Câmara Técnica, o Coren/SC passa a contar com quatro Câmaras Técnicas:

- Atenção Básica;
- Média e Alta Complexidade;
- Educação e Legislação Profissional; e
- Saúde da Mulher e do Recém-Nascido.

As Câmaras Técnicas são coordenadas pela Conselheira Enfermeira Dra. Janete Elza Felisbino e secretariadas pela Enfermeira Fiscal da sede Jennifer Adriane Nesso.

Nos últimos seis meses (maio-outubro de 2013), foram emitidos cerca de 90 Respostas Técnicas e Pareceres pelas Câmaras Técnicas do Coren/SC. Os Pareceres Técnicos mais recentes estarão disponíveis no site para consulta www.corensc.gov.br, Box Câmara Técnica. Os demais estão sendo revisados e devem estar disponíveis com atualizações em breve.



Curta a nossa Fan Page

www.facebook.com/CorenSC

Muitas informações sobre as ações do Coren/SC, cursos e notícias da Enfermagem.

Números da Enfermagem em SC

Enfermeiros: 10.708
Téc. de Enfermagem: 28.533
Aux.de Enfermagem: 8.403

Certidão de Responsabilidade Técnica: 1.092
Comissões de Ética nas Instituições de Saúde: 39

Instituições de:

Ensino de nível superior: 26
Ensino de nível técnico: 89

Autoridades Políticas da Enfermagem

Deputado Federal: 1
Deputado Estadual: 1
Prefeito: 1
Vice-Prefeito: 1
Veredores: 39

Eventos

Atividades promovidas pelo Coren/SC ou com apoio do Conselho: 140
Reuniões com organizações profissionais, legislativas, executivas e judiciárias em defesa das lutas da Enfermagem: 49

Comunicação

Boletins Informativos impressos: 4
Newsletter (Informativo Eletrônico): 24



Lançamento da Câmara Técnica de Saúde da Mulher e do Recém-Nascido

Solicitação de Pareceres Técnicos

Profissionais de Enfermagem podem enviar suas dúvidas técnicas para as Câmaras Técnicas do Coren/SC pelo site: www.corensc.gov.br, menu Fale Conosco.



Conselheiro Federal Gelson Albuquerque; Presidente do Coren/SC, Felipa Amadigi; e Coord. do Defise, Helga Bresciani, explicam para Secretária Tânia Eberhardt necessidade de contratação de profissionais de Enfermagem

Demandas da Enfermagem são apresentadas para Secretária Estadual de Saúde

A **busca de soluções** para problemas de déficit de pessoal de Enfermagem, para melhores condições de trabalho para a categoria e para investimentos em educação permanente e continuada motivou representantes do Coren/SC, do Cofen e da ABEn-SC a apresentarem à Secretária de Estado de Saúde, Tânia Eberhardt, as principais demandas da Enfermagem em Santa Catarina logo no primeiro dia de audiências externas da nova Secretária.

Como a equipe do Coren/SC está em **constante fiscalização** às instituições onde trabalham profissionais de Enfermagem para cumprimento da legislação, a Presidente do Coren/SC, Enfermeira Dra. Felipa Amadigi, expôs dados de cada um dos hospitais com gestão estadual. Antes da reunião, o Coren/SC ouviu os Responsáveis Técnicos dos hospitais da rede estadual sobre os problemas enfrentados e as reivindicações da categoria. *“Pelos cálculos de dimensionamento de pessoal, identificamos nas 14 instituições de saúde estaduais déficit de 882 Enfermeiros e 803 profissionais de Enfermagem de nível médio, além disso são 136 leitos fechados”*, observou a Presidente do Coren/SC na reunião. Os números foram atualizados em julho de 2013, mês da reunião com a Secretária, e já consideravam os profissionais convocados em Concurso Público.

O déficit de profissionais de Enfermagem nos hospitais de Santa Catarina com gestão estadual já era e continua sendo pauta de **ações civis públicas** movidas pelo Coren/SC em desfavor do Governo do Estado. O Coren/SC ao identificar o déficit, assim como irregularidades referentes à legislação da Enfermagem, notifica a instituição para regularização dentro do prazo. Caso isso não ocorra, o Departamento Jurídico do Coren/SC inicia os procedimentos para buscar o cumprimento da legislação pelas vias judiciais. E o Coren/SC tem obtido decisão favorável na maioria das ações civis públicas, ou seja, os juízes estão decidindo pela **contratação de mais profissionais de Enfermagem**. De julho de 2012 a julho de 2013 (mês da reunião), foram contratados aproximadamente mil profissionais de Enfermagem para a rede estadual.

A questão da gestão dos hospitais estaduais por Organizações Sociais (OS) também foi abordada. *“O Governo do Estado precisa e pode mostrar que é possível fazer uma boa gestão das instituições estaduais com a própria estrutura pública”*, defendeu o Conselheiro do Cofen Gelson Albuquerque. A Coordenadora do Departamento de Fiscalização e Ética do Coren/SC (Defise), na época Vice-Presidente da ABEn Nacional, e que também é Conselheira Estadual de Saúde, Enfermeira Msc. Helga Bresciani, lembrou que a sociedade discutiu sobre o assunto em Conferência de Saúde e não aprovou a gestão por OS. *“Nessas conferências, elencamos as prioridades e não podemos deixar esse documento na gaveta”*, alertou.

A Secretária anotou as demandas, também reforçadas por ofício entregue, e destacou a importância do diálogo e parceria com os órgãos representativos da Enfermagem. Reuniões anteriores já haviam sido solicitadas aos antigos Secretários de Estado de Saúde, todas sem sucesso.

O **Coren/SC segue vigilante** para garantir que a legislação da Enfermagem seja cumprida com contratação de mais profissionais de Enfermagem.

Lembretes

Atualização de endereço

Mantenha os endereços (profissional, residencial e de e-mail) atualizados no Coren/SC para garantir uma comunicação eficiente e ágil. Com os endereços atualizados, o Coren/SC oferece capacitações e envia notícias, informativos e muitas outras comunicações. Lembre-se que manter os endereços atualizados é uma obrigação, conforme Resolução Cofen nº 311/2007, artigo 53. A atualização pode ser feita no site: www.corensc.gov.br, na sede ou na subseção.

Cancelamento de inscrição

O **cancelamento de inscrição é gratuito, mas não é automático**. Ao deixar de atuar na área de Enfermagem, por aposentadoria ou mudança de profissão, o profissional deverá comparecer ao Coren/SC para solicitar o cancelamento da inscrição. Caso contrário, as anuidades continuarão sendo geradas.

As orientações para o cancelamento também estão disponíveis em: www.corensc.gov.br.

Anuidade 2014

Ainda neste mês de dezembro, o Coren/SC iniciará, via Correios, o envio para os profissionais de Enfermagem do carnê referente à Anuidade 2014. O carnê possibilitará aos profissionais de Enfermagem **três formas de pagamento**:

- I – com desconto em cota única até 31/01;
- II – sem desconto em cota única até 31/03; ou
- III – sem desconto em cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas (janeiro a maio).

- ▶ Aos profissionais recém-inscritos será concedido desconto de 10% no valor da primeira anuidade.
- ▶ O pagamento da anuidade está previsto na Lei do Exercício Profissional nº 7.498/1986 e no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- ▶ Mantenha-se em dia com suas obrigações e evite o pagamento de juros e multas. O pagamento da anuidade possibilita que o Conselho defenda a profissão e fiscalize as instituições para o cumprimento da legislação.

Os boletos também podem ser impressos com facilidade pelo site do Coren/SC: www.corensc.gov.br.

Eleições em 2014

Dia **13 de setembro de 2014** acontecerão as eleições para a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem para o triênio 2015-2017, conforme Decisão Cofen nº 0167/2013. Cabe lembrar que o voto é uma obrigação dos profissionais de Enfermagem regularmente inscritos, prevista na Resolução Cofen nº 355/2009. Mais informações estarão disponíveis em breve no site do Coren/SC. Acompanhe as notícias sobre esses e outros assuntos em www.corensc.gov.br.

O papel das entidades representativas da Enfermagem

Coren/SC, ABEn-SC, Sindicatos. Todos são entidades representativas da Enfermagem, mas você sabe exatamente o papel de cada um?

Apesar de atuarem em Santa Catarina de modo articulado em defesa das lutas da Enfermagem, cada uma das entidades representativas da Enfermagem tem competências e finalidades específicas.

O Coren/SC

O Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Enfermagem foi criado pela Lei nº 5.905/1973 constituindo-se em uma autarquia federal que tem como funções normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, incluindo o papel de tribunal ético. Respeitando as normas e resoluções aprovadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, a atuação do Conselho Regional (Coren/SC), criado em 1975, subdivide-se em três frentes:

1. **Inscrição do profissional e registro de pessoas jurídicas** - inclui a atualização permanente e a realização de transferências e cancelamentos, zelando para que somente pessoas habilitadas exerçam a profissão de Enfermagem.
2. **Fiscalização do exercício ético-profissional** – consiste na fiscalização às instituições de saúde onde atuam profissionais de Enfermagem para averiguar o cumprimento da legislação vigente pertinente à Enfermagem e orientação aos profissionais de Enfermagem sobre o agir ético-profissional.
3. **Tribunal ético** – recebe denúncias éticas, que são apreciadas pelo plenário do Coren/SC e podem resultar em abertura de processo ético e julgamento.



Associação
Brasileira de
Enfermagem
Seção Santa Catarina

A ABEn-SC

A Associação Brasileira de Enfermagem – Nacional tem sede em Brasília e foi criada em 1926. Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Santa Catarina (ABEn/SC) foi a primeira entidade representativa da Enfermagem no Estado, criada em 1962.

Como entidade associativa congrega profissionais em torno de interesses comuns **atuando pelo fortalecimento da profissão de Enfermagem e pelo desenvolvimento científico, cultural e político** dos profissionais de Enfermagem.

A ABEn desenvolve ações de representação profissional, compõe lutas em defesa da profissão, promove debate sobre questões de relevância para a saúde e Enfermagem, organiza cursos, simpósios e diversos eventos para atualização profissional e preservação da memória histórica da profissão. Associe-se à ABEn-SC: www.aben-sc.com.

Sindicatos

Os Sindicatos têm o objetivo principal de **defender os interesses coletivos e individuais** dos profissionais nas **questões trabalhistas**, a exemplo de **melhoria salarial** e carga horária de trabalho, condições de trabalho, valorização profissional, bem como **assistência jurídica**. O Sindicato presta, portanto, assistência aos filiados em defesa dos interesses econômicos e profissionais desses trabalhadores. São os Sindicatos que celebram acordos e convenções coletivas de trabalho.



Que neste Natal, as esperanças e as energias sejam renovadas para continuarmos as lutas da Enfermagem. E que 2014 nos traga os presentes mais esperados:

- 30h semanais para a categoria;
- Piso salarial nacional.

O Coren/SC seguirá forte nas lutas da Enfermagem.

Ótimo Natal e Ano Novo!